



Resolução nº 044 de 12 de abril de 2024.

Dispõe sobre alteração na Resolução Nº112, de 07 de maio de 2019, republicada na Edição nº 1.676 de 27 de maio de 2019, no DIOCORUMBÁ.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação de regência,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I do Art.1º na Resolução Nº112, de 07 de maio de 2019, fica reordenado e passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - Membros da Secretaria Municipal de Saúde:

a)

b)

c)

c.1) Coordenadoria Municipal de Atenção Básica (CMAB);

c.2) Coordenadoria Municipal de Atenção Especializada (CMAE);

c.3) Núcleo Municipal de Atenção Psicossocial;

c.4) Coordenadoria Municipal da Urgência e Emergência (CMUE);

c.5) Coordenação da Assistência Farmacêutica;

d)

d.1) Coordenação de Vigilância Epidemiológica;

d.2) Coordenação de Vigilância Sanitária;

d.3) Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental;

d.4) Centro de Saúde do Trabalhador;

e)

f)

g) Gerência de Gestão Estratégica (GGE);

g.1) Núcleo de Educação em Saúde;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com data retroativa de 03/04/2024.

Corumbá-MS, 12 de abril de 2024.

Beatriz Silva Assad.

Secretária Municipal de Saúde

Portaria "P" nº 194, de 1º de junho de 2022.